

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1786/2023
SEI N.º 1260.01.0156194/2022-10

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1286, de 14 de dezembro de 2023, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Gênesis Sociedade de Ensino Ltda – EPP, mantenedora do estabelecimento Rede de Ensino Gênesis, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Praça Nossa Senhora das Neves, 147, Centro, e do Centro Educacional Getsêmani, de Ensino Fundamental, situado na Av. Denise Cristina da Rocha, 2225, B. Vila Papine, ambos em Ribeirão das Neves, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana C

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 21/12/2023